DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:073844FB0CB531FB

Prefeitura Municipal de CURIMATÁ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - REF. AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE AO SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, A FIM DE COORDENAR NO GERENCIAMENTO INTEGRADO E CENTRALIZADO DAS INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, FORNECENDO RELATÓRIOS IMPRESCINDÍVEIS PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO, OFERECENDO MÓDULOS PARA AUTOMAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TI COM AS NECESSIDADES ESCOLAR, BEM COMO, NO MONITORAMENTO DO AMBIENTE I-EDUCAR, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA "DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL", A FIM DE MELHORAR OS PROCESSOS EDUCACIONAIS, OTIMIZANDO O TRABALHO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MONITORANDO A FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES E GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DOS DADOS ESCOLARES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LRTURING PROJETOS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no 29.195.652/0001-00,
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - REF. AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE AO SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, A FIM DE COORDENAR NO GERENCIAMENTO INTEGRADO E CENTRALIZADO DAS INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, FORNECENDO RELATÓRIOS IMPRESCINDÍVEIS PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO, OFERECENDO MÓDULOS PARA AUTOMAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TI COM AS NECESSIDADES ESCOLAR, BEM COMO, NO MONITORAMENTO DO AMBIENTE I-EDUCAR, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA "DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL", A FIM DE MELHORAR OS PROCESSOS EDUCACIONAIS, OTIMIZANDO O TRABALHO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MONITORANDO A FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES E GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DOS DADOS ESCOLARES.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas fixas de R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2024, FPM/ISS/ICMS/TESOURO/ OUTROS, no ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE); PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2025.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE:VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
CONTRATADA: LUCIANO FERNANDES DA ROCHA

Id:030E7491F41734E7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: **PAULO HERBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA**, nome de fantasia: **HL CONSULTORIA E TECNOLOGIA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.126.655/0001-03, com sede na Rua Antônio Carvalho nº 69, Sala 02, Bairro: Ipueira, na cidade de Picos-PI, representada pelo seu representante legal o Sr. **Paulo Herbert Barbosa Lins**, portador do CPF nº 055.801.504-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Consultoria em Gestão Educacional com implementação de sistemas de informação para acompanhamento, informatização dos processos administrativos educacionais, estruturação, monitoramento pedagógico, projeção dos índices educacionais e informatização dos processos de escrituração escolar na Rede Municipal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e outros.

VALOR DO CONTRATO: R$ **37.400,00** (trinta e sete mil e quatrocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas de R$ **3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), bruto mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Floresta do Piauí-PI, 09 de Fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação

Id:0E28A054E0673798

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIBILIDADE: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito o Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa** portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB-PI sob o nº 0073/2018 e no CNPJ 32.197.686/0001-49, localizada na Av. Universitária nº 750, sala 1611, Edif. Diamond Center, Bairro: Fátima, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.049-494, representada neste ato pela Drª. **Ana Carolina Carvalho Pereira**, brasileira, solteira, advogada, OAB-PI nº 15.014 e inscrita no CPF nº 839.080.993-15, com endereço na Rua Iza Lages de Carvalho nº1330, bairro Cristo Rei, Teresina – PI.

OBJETO: Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO 2023** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI e outros recursos próprios.

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$ **30.000,00** (trinta mil reais) dividido em 10 (dez) vezes, começando a partir do mês de março de 2024, até dezembro de 2024, mais honorários advocatícios no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais durante o ano de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Floresta do Piauí-PI, 28 de Dezembro de 2023

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação

Id:0471BA0A51A134E6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: Artigo 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: **Srª. Lusileide Araujo de Sousa**, Enfermeira, COREN nº 639663-PI, portadora do CPF nº 068.093.253-44 e RG nº 3.752.409-SSP-PI, residente e domiciliada na Localidade Caiçara, Bairro Rural do Município de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.700-000.

OBJETO: Contratação de Servidora temporária, na função de Enfermeira, para prestar serviços ao município de Floresta do Piauí-PI, atendendo as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

PVALOR DO CONTRATO: R$ **28.380,00** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas de R$ **2.580,00** (dois mil, quinhentos e oitenta reais), bruto mensal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FMS/FUS/Bloco de Custeio e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/02/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado, de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação